



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de julho de 2017

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 154/2017

Objeto: Prestação de serviços de monitoria e recepção para Festival Paulista de Circo.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)  
W J SIVIERO ITEM  
01

Piracicaba, 17 de julho de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017

Aquisição de cesto de pães e cafeteira elétrica.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA  
SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO  
DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP ITEM  
01 e 02

Piracicaba, 18 de julho de 2017.

Erotides Gil Bosshard  
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2017

OBJETO: Aquisição de madeiras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapia.piracicaba.sp.gov.br>.

Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento e Material e Patrimônio  
Diretora

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017

Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais para manutenção da central de monitoramento eletrônico (CEMEL).

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: LUCIMARA ZE-  
RIO, LUCIMARA BERCKMAN F. DE OLIVEIRA e PIRALAN COMÉRCIO E  
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. deliberou por  
CLASSIFICA-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer do Centro de Informática, deliberou por HABILITAR e APROVAR o Lote 01 para a empresa LUCIMARA BERCKMAN F. DE OLIVEIRA e o lote 02 para a empresa PIRALAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02. Após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 19 de julho de 2017.

Karolina Figueiredo Ferreira  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

Fornecimento parcelado de carnes

A Pregoeira comunica que, após disputa, negociação, análise nos documentos e parecer técnico da Unidade Requisitante no processo, tendo como participantes as empresas PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, MULT BEEF COMERCIAL LTDA e SPOLJARIC COMERIAL DO BRASIL EIRELI, DELIBEROU por e CLASSIFICAR e HABILITAR as empresas MULT BEEF COMERCIAL LTDA, no lote 01, SPOLJARIC COMERIAL DO BRASIL EIRELI, nos lotes 02 e 04 e a empresa PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, nos lotes 03 e 06.

Publique-se e aguarda-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei 10.520/02.

Piracicaba, 19 de julho de 2017.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 143/2017

Aquisição de discos rígidos para storage, controladora HBA e cabos mini-SAS.

Devido divergência no edital e no sistema, sendo que no sistema consta lançamento por item e no edital consta por lote, comunicamos que o pregão será relançado no site [www.licitapia.piracicaba.sp.gov.br](http://www.licitapia.piracicaba.sp.gov.br), sob o número 143/17A-93.222/17, onde deverão ser lançadas as propostas das empresas interessadas, para disputa de preços e posterior julgamento de propostas.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 02/08/2017 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 19 de julho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA., Rua Tarçílio Zoelner, nº 590, barracão 09, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais – SP, C.N.P.J.: 19.685.191/0001-09, penalidade de Multa de 10% sobre valor de entrega em atraso, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 150.317/16 – Pregão Eletrônico nº 303/16.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em 17 de julho de 2017.

### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Rua Conselheiro Ribas, nº 297 – Vila Anastácio – São Paulo – SP, CEP 05093-060, C.N.P.J.: 56.419.492/0001-09, penalidade de Advertência, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 119.482/14 – Pregão Presencial nº 165/14.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em 17 de julho de 2017.

Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação nº 02, de 19 de julho de 2017.

(Disciplina a retirada de menores das escolas Municipais de Educação Infantil)

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA, Secretária Municipal de Educação do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições e, por determinação deliberada na reunião ocorrida no dia 25 de março de 2017 junto a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Piracicaba,

### R E S O L V E

Art. 1º Compete aos pais e responsáveis legais a retida dos menores das escolas municipais de educação infantil, após o encerramento das aulas e das atividades;

§ 1º - É vedado a saída de alunos das escolas municipais de educação infantil, após o encerramento das aulas e atividades escolares, desacompanhados dos pais ou do responsável legal.

Art. 2º Em caso de impossibilidade dos pais ou representante legal retirar o aluno menor das escolas municipais de educação infantil, após o encerramento das aulas e atividades escolares, os pais ou responsáveis deverão preencher, junto a Direção da Escola, TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DE ALUNOS SEM O RESPONSÁVEL.

§. 1º Esse termo é condição necessária e imprescindível para autorizar a pessoa que poderá retirar a criança, desde que esta seja maior de 16 anos e, que o horário de retirada não interfira com horário escolar se o autorizado for adolescente de 16 ou mais anos.

§. 2º Para retirar a criança, deverá a pessoa autorizada apresentar o referido termo de autorização e apresentar RG ou outro documento oficial com foto.

§. 3º As autorizações que tratam o caput poderão ser concedidas a adolescentes com idade mínima de 16 anos, desde que não haja incompatibilidade com os horários escolares do adolescente, devendo ainda apresentar documento que comprove estar devidamente matriculado e período cursado.

§. 4º As autorizações serão válidas durante o ano letivo, devendo ser renovadas com a apresentação de toda a documentação exigida a cada ano letivo.

Art. 3º Caso o representante legal ou a pessoa autorizada a retirar o menor/aluno não compareçam após o encerramento das aulas e atividades escolares, a direção da escola deve imediatamente comunicar o Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, o qual entrará em contato com o Conselho Tutelar.

Art. 4º Os casos omissos nesta Instrução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, em 19 de julho de 2017.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA  
Secretário Municipal de Educação



**Serviço de Informações à População**

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 114 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 167.372/2016 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 13/06/2017: Notificação de Lançamento nº 71.291 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.825.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de julho de 2017

#### CONTRIBUINTE:

J. RODRIGUES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ME  
RUA SALVADOR COELHO NETTO, 29 – ÁGUA BRANCA – PIRACICABA/SP  
CEP 13425-014 – CNPJ 08.112.818/0001-08 – CPD 609729

### Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 115 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 162654/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 17/07/2017:- Notificação de Lançamento – ISS – Nº 71292, Auto de Infração e Imposição de Multa - ISS nº 72828.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de julho de 2017

CONTRIBUINTE: ANGELA IRANI RAINHA  
END.: ROD. DO AÇUCAR S/Nº KM 175  
CEP: 13.400-970 - CPD: 596337 - CNPJ: 04.614.325/0001-15

### Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 116 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 167.375/2016 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 18/06/2017: Notificação de Lançamento nº 71.295 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72.830.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de julho de 2017

CONTRIBUINTE:  
FUTURHA DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI  
RUA DO ROSÁRIO, 600 – CENTRO – PIRACICABA/SP  
CEP 13400-183 – CNPJ 08.698.024/0001-78 – CPD 610817

### Balancete da Receita JUNHO/2017 TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	RECEITA A REALIZAR		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
1000000	RECEITAS CORRENTES	1.356.005.100,00	1.356.005.100,00	94.624.422,73	675.428.975,62	680.576.124,38
1100000	RECEITA TRIBUTARIA	386.525.000,00	386.525.000,00	29.214.210,29	192.743.716,65	193.781.283,35
1110000	IMPOSTOS	348.500.000,00	348.500.000,00	25.034.390,13	171.900.131,68	176.599.868,32
11120201	IPU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	98.000.000,00	98.000.000,00	6.344.994,60	62.766.919,36	35.233.080,64
11120431	RETIDO NAS FONTES-IR	49.000.000,00	49.000.000,00	4.183.580,58	22.830.526,19	26.169.473,81
11120801	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	30.000.000,00	30.000.000,00	1.963.028,59	13.713.833,77	16.286.166,23
11130501	I.S.S.- EMPRESA	134.000.000,00	134.000.000,00	9.583.969,27	56.340.358,55	77.659.641,45
11130502	I.S.S.- AUTONOMO	3.500.000,00	3.500.000,00	239.261,89	866.109,39	2.633.890,61
11130504	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	34.000.000,00	34.000.000,00	2.719.555,20	15.382.384,42	18.617.615,58
11200000	TAXAS	35.525.000,00	35.525.000,00	4.086.616,61	20.300.071,54	15.224.928,46
11210001	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.500.000,00	5.500.000,00	2.083.498,74	2.217.778,73	3.282.221,27
11211701	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	350.000,00	350.000,00	25.072,53	135.277,00	214.723,00
11212101	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	17.545,58	18.751,44	1.248,56
11212501	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	7.313,27	29.187,26	10.812,74
11213001	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	80.000,00	80.000,00	89,81	24.877,57	55.122,43
11222801	TAXA DE CEMITERIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	73.723,74	789.820,22	210.179,78
11229001	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	27.535.000,00	27.535.000,00	1.871.672,16	17.021.244,97	10.513.755,03
11229901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	7.700,78	63.134,35	936.865,65
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.500.000,00	2.500.000,00	93.203,55	543.513,43	1.956.486,57
11300201	CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	550.000,00	550.000,00	0,00	3,57	549.996,43
11300401	CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.950.000,00	1.950.000,00	93.203,55	543.509,86	1.406.490,14
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	20.500.000,00	20.500.000,00	658.454,62	4.382.979,19	16.117.020,81
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS	500.000,00	500.000,00	253,43	1.515,06	498.484,94
13110100	ALUGUEIS	500.000,00	500.000,00	253,43	1.515,06	498.484,94
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.000.000,00	20.000.000,00	641.197,95	4.285.979,71	15.714.020,29
13250102	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	29.145,70	297.759,05	-297.759,05
13250103	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAÚDE	0,00	0,00	51.548,17	318.491,01	318.491,01
13250105	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	19.732,17	76.776,06	-76.776,06
13250107	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	784,11	5.739,91	-5.739,91
13250108	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	39.825,60	250.371,33	250.371,33
13250109	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	1.178,31	7.134,32	-7.134,32
13250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL	4.340.110,00	4.340.110,00	192.528,84	1.275.854,04	3.064.255,96
13250201	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	2.308.000,00	2.308.000,00	949,67	5.617,08	2.302.382,92
13250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	13.351.890,00	13.351.890,00	305.505,38	2.048.236,91	11.303.653,09
13300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISOES	0,00	0,00	17.003,24	95.484,42	-95.484,42
13330200	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00	0,00	16.257,93	90.024,09	-90.024,09
13339901	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN	0,00	0,00	745,31	5.460,33	-5.460,33
16000000	RECEITA DE SERVICOS	800.000,00	800.000,00	0,00	577.625,00	222.375,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	800.000,00	800.000,00	0,00	577.625,00	222.375,00
16001301	SERV.F/INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	800.000,00	800.000,00	0,00	577.625,00	222.375,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	882.686.000,00	882.686.000,00	60.777.741,74	439.220.738,38	443.465.261,62
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	862.475.000,00	862.475.000,00	58.224.965,75	429.644.422,01	432.830.577,99
17210102	COTA PARTE DO F.P.M. - COTA MENSAL	67.000.000,00	67.000.000,00	5.255.585,41	32.009.417,23	34.990.582,77
17210105	COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	1.500.000,00	1.500.000,00	3.397,20	74.457,61	1.425.542,39
17212211	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	200.000,00	200.000,00	0,00	88.837,29	111.162,71



19159901	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A.D.E O.REC.....	0,00	0,00	0,00	54,48	-54,48
19189900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA.....	0,00	0,00	0,00	593,04	-593,04
19191501	MULTAS DE TRANSITO .....	12.650.000,00	12.650.000,00	1.210.574,08	7.285.793,07	5.364.206,93
19192701	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS.....	150.000,00	150.000,00	94,99	8.560,99	141.439,01
19195001	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO.....	350.000,00	350.000,00	10.960,95	87.159,09	262.840,91
19199900	AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIO.....	10.000,00	10.000,00	7.745,53	56.985,53	-46.985,53
19199902	AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICAÇOES.....	7.000,00	7.000,00	1,00	26,88	6.973,12
19199903	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199904	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB - MATO ALTO.....	42.000,00	42.000,00	3.665,78	15.825,71	26.174,29
19199905	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	367,09	6.632,91
19199906	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB.....	7.000,00	7.000,00	0,00	2.452,61	4.547,39
19199907	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - CIDADE LIMPA.....	7.000,00	7.000,00	889,26	889,26	6.110,74
19199908	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199909	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199910	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199911	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199912	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199913	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - LIMP. GERAL IMOBEL.....	7.000,00	7.000,00	0,00	2.747,08	4.252,92
19199914	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - CAÇAMBA.....	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199915	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS.....	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19199916	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO.....	598.300,00	598.300,00	0,00	0,00	598.300,00
19200000	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES.....	1.900.000,00	1.900.000,00	44.935,69	353.534,27	1.546.465,73
19220101	RESTITUIÇOES DE CONVENIOS.....	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19229901	RESTITUIÇOES DIVERSAS.....	1.400.000,00	1.400.000,00	1.469,47	130.735,56	1.269.264,44
19229902	RESTITUIÇOES DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	0,00	0,00	43.466,22	222.706,57	-222.706,57
19229903	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA.....	0,00	0,00	0,00	92,14	-92,14
19300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA.....	40.170.800,00	40.170.800,00	2.506.414,31	15.406.611,96	24.764.188,04
19311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.....	20.000.000,00	20.000.000,00	1.480.268,78	9.132.331,44	10.867.668,56
19311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.....	10.000.000,00	10.000.000,00	586.355,87	3.551.055,02	6.448.944,98
19319901	REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS.....	7.000.000,00	7.000.000,00	382.010,66	2.262.791,29	4.737.208,71
19329901	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS.....	3.170.800,00	3.170.800,00	57.779,00	460.434,21	2.710.365,79
19900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS.....	7.724.000,00	7.724.000,00	125.664,22	14.865.807,86	-7.141.807,86
19900301	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS.....	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
19909901	EVENTUAIS.....	2.000.000,00	2.000.000,00	20.490,63	84.968,01	1.915.031,99
19909902	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL.....	20.000,00	20.000,00	500,84	500,84	19.499,16
19909903	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
19909904	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909905	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO.....	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
19909906	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.....	1.390.000,00	1.390.000,00	19.337,46	355.788,94	1.034.211,06
19909907	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909908	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909909	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO.....	60.000,00	60.000,00	4.260,87	25.565,22	34.434,78
19909910	FUNDO DE APOIO A CULTURA.....	500.000,00	500.000,00	26.651,00	73.273,71	426.726,29
19909911	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.....	20.000,00	20.000,00	1.635,33	14.483,56	5.516,44
19909912	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO.....	35.000,00	35.000,00	41,71	7.286,23	27.713,77
19909913	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL.....	75.000,00	75.000,00	0,00	22.735,95	52.264,05
19909914	ROT-REMUN.PELA OUTORG DA CONCESSAO.....	150.000,00	150.000,00	0,00	53.686,20	96.313,80
19909915	ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	500.000,00	500.000,00	23.070,41	124.374,31	375.625,69
19909916	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE.....	10.000,00	10.000,00	5.307,52	7.961,28	2.038,72
19909917	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909918	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE.....	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19909919	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO.....	1.250.000,00	1.250.000,00	19.789,04	393.783,03	856.216,97
19909923	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS.....	0,00	0,00	6.283,96	13.634.843,89	-13.634.843,89
19909935	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	0,00	0,00	10.863,37	66.548,43	-66.548,43
19909936	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.....	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909999	OUTRAS RECEITAS.....	0,00	0,00	0,00	8,26	-8,26
20000000	RECEITAS DE CAPITAL.....	25.194.000,00	25.194.000,00	11.006.738,60	17.425.138,43	7.768.861,57
21000000	OPERACOES DE CREDITO.....	23.200.000,00	23.200.000,00	10.028.042,19	16.166.703,29	7.033.296,71
21100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS.....	23.200.000,00	23.200.000,00	10.028.042,19	16.166.703,29	7.033.296,71
21149901	PAC - MOBILIDADE.....	23.200.000,00	23.200.000,00	0,00	6.138.661,10	17.061.338,90
21149903	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2.....	0,00	0,00	10.028.042,19	10.028.042,19	-10.028.042,19
22000000	ALIENACAO DE BENS.....	500.000,00	500.000,00	44.500,00	44.500,00	455.500,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS.....	500.000,00	500.000,00	44.500,00	44.500,00	455.500,00
22190002	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS.....	500.000,00	500.000,00	44.500,00	44.500,00	455.500,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	1.494.000,00	1.494.000,00	934.196,41	1.213.935,14	280.064,86
24200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.....	50.000,00	50.000,00	10.456,41	125.195,14	-75.195,14
24219901	MINIST. DAS CIDADES - FNHS.....	0,00	0,00	10.456,41	125.195,14	-125.195,14
24219902	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.....	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS.....	1.444.000,00	1.444.000,00	923.740,00	1.088.740,00	355.260,00
24710101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - OBRAS COMPL.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710102	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710103	ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS.....	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
24710104	REESTRUTURACAO REDE ATENCAO SAUDE MENTAL.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710105	CONV.UNIAO - AQUISICO DE EQUIP. ATENC					



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 065/2017 - PROCESSO N.º 1590/2017 - RERRATIFICAÇÃO  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, PARA UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/08/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.  
Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 18 de julho de 2017.

José Rubens Françoso  
Presidente do Semae

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1025/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1025/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.  
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1183/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1183/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.  
Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.  
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1867/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1867/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.  
Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.  
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1889/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1889/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.  
Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.  
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1969/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1969/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.  
Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.  
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1972/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1972/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.  
Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.  
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2136/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.030, de 24 de fevereiro de 2017, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 2136/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.  
Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.  
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 19 de Julho de 2017.

## ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Consumidor
Proprietário
FEMAQ - FUNDÍCÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
FEMAQ - FUNDÍCÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CONVENENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE  
CONVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP  
CNPJ: 79.342.069/0001-53

Objeto: Convênio para desconto de prestações em folha de pagamento inerente a concessão de empréstimos e financiamentos aos Servidores Ativos do Semae.  
Prazo inicial: 06/06/2017.  
Prazo final: 05/06/2018.  
Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.  
Assinatura: 06/06/2017.

## PODER LEGISLATIVO

## HOMOLOGAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 37/2017 (Aquisição de móveis para gabinetes e setor financeiro desta Casa de Leis), foi homologado em favor da empresa Comercial Sogemec Máquinas e Móveis para Escritório Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Piracicaba, 19 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erler  
Presidente

## HOMOLOGAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 38/2017 (Fornecimento parcelado de pó de café, açúcares e adoçantes), foi homologado em favor da empresa Licitapira do A ao Z Comercial Eireli – EPP (itens: 1 e 5), totalizando a importância de R\$ 3.271,80 (três mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos); Jacy Ettori– ME (item 2), totalizando a importância de R\$ 96,00 (noventa e seis reais); Specialatto Comercio de Alimentos Eireli – ME (itens: 3 e 4), totalizando a importância de R\$ 13.683,00 (três mil seiscents e oitenta e três reais).

Piracicaba, 18 de julho de 2017.

Matheus Antonio Erler  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 39/2017

Objeto: Aquisição de material de escritório (pronta-entrega)

Tipo: Menor valor por item

Credenciamento: Dia 02/08/2017 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 02/08/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 19 de julho de 2017

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

## Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 36/2017.

Contrato n.º: 74/2017

Processo n.º: 606/2017

Contratada: Zilio & D'Arezzo Ltda - EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de pescados

Período de Vigência: 19/07/2017 até 31/12/2017.

Valor Total: R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais)

Data de assinatura: 19/07/2017.

Piracicaba, 19/07/2017

Matheus Antonio Erler  
- Presidente -

## Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 30/2017.

Contrato n.º: 75/2017

Processo n.º: 592/2017

Contratada: Licitapira do A ao Z Comercial Eireli - EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (temperos e chás)

Período de Vigência: 19/07/2017 até 31/12/2017.

Valor Total: R\$ 3.949,98 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Data de assinatura: 19/07/2017.

Piracicaba, 19/07/2017

Matheus Antonio Erler  
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SALTINHO

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017 – EMERGENCIAL

Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Cleanmax Serviços. Objeto: contratação emergencial de empresa visando a prestação de serviços de limpeza pública. Valor Global Mensal Estimado: R\$ 33.615,40. Valor Global Estimado para 180 (cento e oitenta) dias: R\$ 201.692,40. Base legal: inciso IV, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Dr. Jorge Eduardo Vanconcellos Zangarini, Advogado OAB/SP 252.707. Ficam ratificados os termos deste processo de dispensa de licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Saltinho/SP, 19/07/2017. Carlos Alberto Lisi - Prefeito Municipal.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENIAL N° 22/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1716/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS, POR EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Vencedor: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, que ofertou o menor valor conforme segue:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Execução de serviços de tapa buracos	ton	150	421,00	63.150,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 19 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI  
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
ENSINO DE PIRACICABAATA DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA  
DA CARTA CONVITE N°001/2017

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo na Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº. 009/2017, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas referente a Carta Convite nº 001/2017, conforme processo nº012/2017, que visa a escolha do menor preço (global) para "Contratação de empresa para elaboração do PPP(Perfil Profissográfico Previdenciário) dos funcionários e professores da FUMEP". Decorrido o prazo recursal, deliberou a presente comissão em convocar as empresas: Metra Medicina e Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda-EPP; e Sermestra Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. - ME; para abertura do envelope nº02 (dois) proposta, no dia 25/07/2017 às 09:00 horas.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 18 de julho de 2017.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

## DIÁRIO OFICIAL

Administração  
Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy -